

# *Câmara Municipal de Guaratinguetá*

*Estado de São Paulo - Brasil*

## **RESOLUÇÃO Nº 502, de 08 de maio de 2003.**

**Institui a Medalha “Câmara Municipal de Guaratinguetá”, em comemoração ao “Aniversário da Cidade – 13 de junho”.**

**Processo nº 771/2003**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:**

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Guaratinguetá fará realizar no mês de junho de 2003, Sessão Solene em que serão homenageadas pessoas das diversas áreas e especialidades de nosso Município, em comemoração ao “Aniversário da Cidade – 13 de junho”.

**Art. 2º** - Cada Vereador procederá, segundo critérios próprios, à escolha de uma pessoa a ser homenageada.

**Parágrafo Único** – Os homenageados receberão a Medalha “Câmara Municipal de Guaratinguetá”, alusiva ao evento.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

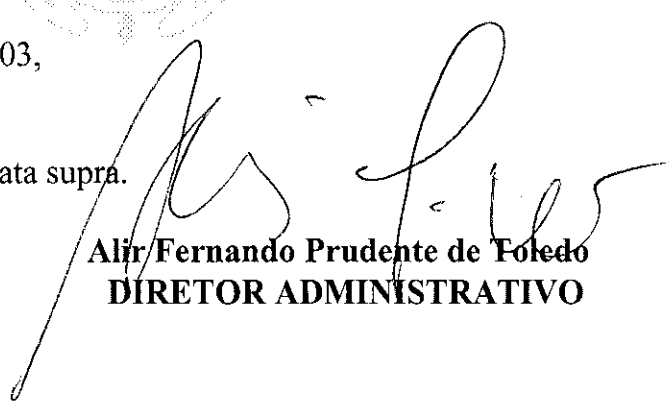
Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos oito dias do mês de maio de dois mil e três.

  
Paulo Rone Zampieri

**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Projeto de Resolução nº 05/2003,  
de autoria da Mesa Diretora.

Publicada, nesta Câmara, na data supra.

  
Alir Fernando Prudente de Toledo  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**